

**TJDFT****Poder Judiciário da União**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**Moeda**

Valores em Real (R\$): de 01/07/1994 a 21/02/2025

Atualização monetária até 01/2025Data final do cálculo: **21/02/2025**

Índices de atualização monetária:

INPC de 01/2024 até 08/2024; IPCA de 09/2024 até 01/2025

Demonstrativo dos valores principais

Data	Descrição	Valor	Índices de atualização	Fator da atualização	Valor da atualização	Valor atualizado	% de juros acumulado	Valor dos juros	Total
02/01/2024	AVALIAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 145.000,00	INPC de 01/2024 até 08/2024 IPCA de 09/2024 até 01/2025	4,95%	R\$ 7.171,88	R\$ 152.171,88	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 152.171,88
Total valores		R\$ 145.000,00			R\$ 7.171,88	R\$ 152.171,88		R\$ 0,00	R\$ 152.171,88 (A)

Agrupamento dos valores apurados

Total dos Honorários advocatícios	R\$ 0,00
Montante em favor do(a)s credor(a)(es)	R\$ 152.171,88
Total do cálculo:	152.171,88



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000162742-2025
Número do Contribuinte: 008.086.0256-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GUAIANASES , 67 , APTO 1606 - CEP:
01204-001
Cep: 01204-001
Liberação: 24/01/2025
Validade: 23/07/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:52:14 horas do dia 21/02/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 17DA9243

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>